

Em conformidade com a Lei Municipal № 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39 Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 80/2024

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Valderei Pires Fitz, RG. nº 6.798.768-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Roberto dos Santos Fonseca, RG. nº 36.611.144-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2024 (18/04/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002

2



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01/2024

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 29/05/2024, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviço de reperfilamento asfáltico sobre pedras irregulares e recape asfáltico, nas ruas: José Aparecido Ferreira, João Vicente Dias, José Aparecido do Nascimento, Barão do Rio Branco, Vital Brasil, Joaquim Alves Rosa, Amazonas, Pasteur e Antônio Alves. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município Grandes Rios е através do https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 18 de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002

3



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS № 02/2023 CONTRATO № 16/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL SILVÉRIO SIQUEIRA, CONFORME CONVÊNIO 910798/MDR

CONTRATADO: R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ 15.839.014/0001-70, localizada na Rodovia PRT 466, nº 3870, KM 01, Parque Industrial, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.839.014/0001-70

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO №. 016/2023 até o dia 18 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

454 05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00 830

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 3002

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 81/2024

18/04/2024

SÚMULA: RETIFICA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE GRANDES RIOS/PR.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1°. RETIFICAR os membros designados e nomeados para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal nº 01/2024 do Poder Executivo, através da Portaria 72/2023, passando a ser os seguintes servidores estatutários:

- 1) Cecilia Fabri Rosa, matrícula nº 700345 presidenta;
- 2) Rodrigo Fagner Martins dos Santos, matrícula nº 100382 membro;
- 3) Everton Pires Maduro, matrícula nº 100384 membro;
- 4) Otavio Augusto Almeida Fernandes, matrícula nº 100385 membro;
- 5) Sandra Bianque de Barros, matrícula nº 100367 membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal